



**ARRANCADA 2007  
CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA**

**ADENDO No 03/2007 AO REGULAMENTO TÉCNICO**

Conforme normas do Código Técnico Desportivo Nacional – CTDN sobre adendo técnico, este estará sendo colocado em vigor em 30 (trinta) dias a contar desta data.

**CATEGORIA: DRAGSTER LIGHT – 6 CILINDROS**

**Item 16.6 – Substituir a escrita deste item por:**

**16.6 – MOTOR:**

A capacidade volumétrica do bloco do motor não pode ultrapassar 300 (trezentas) polegadas cúbicas, devendo ser o bloco do motor do tipo “small block”.

É proibido o uso de bloco de motor do tipo “big block” mesmo que o volume não ultrapasse a 300 polegadas cúbicas.

O material de construção do bloco do motor pode ser ferro ou alumínio.

Demais alterações são livres.

**16.10 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / Injeções nacionais ou importadas

O número de carburadores é livre. Sendo permitido, ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É liberado o uso de no máximo 02 turbinas nacionais ou importadas, com injeção de oxido nitroso ou o uso de no máximo 01 supercharger ou compressor centrifugo de tamanho máximo 10.71. Podendo este ser nacional ou importado, ficando liberado ainda o uso de injeção de oxido nitroso.

É permitido somente o uso de combustível líquido, sem o uso de aditivos.

É Proibido o uso de nitrometano ou similares.

Após cada largada é obrigatória a permanência de no mínimo 1 (um) Litro de combustível no tanque. Este combustível poderá ser solicitado pelos comissários para análise.

Curitiba, 27 de março de 2007.

**Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente**